

**DECRETO Nº 22/2025 - DISPÕE SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR E A
INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE RECESSO NO ÂMBITO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ – MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, que prevê a realização de recesso parlamentar no mês de julho;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o funcionamento institucional da Câmara durante o período de recesso, por meio da constituição da Comissão de Recesso, nos termos regimentais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o Recesso Parlamentar da Câmara Municipal de Espera Feliz – MG no período de 01 de julho a 25 de julho de 2025, nos termos do Regimento Interno.

Art. 2º - Fica instituída, para o período de recesso estabelecido no art. 1º, a Comissão de Recesso, com a seguinte composição:

- I – Vereador Robson de Souza Lacerda – Presidente da Comissão de Recesso
- II – Vereador Paulo Sérgio Felipe – Membro
- III – Vereador José David Coimbra Dares – Membro

Art. 3º - Compete à Comissão de Recesso zelar pelo funcionamento institucional da Câmara Municipal durante o recesso, conforme previsto no Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Espera Feliz – MG, 26 de junho de 2025.

MATUSALEM MARQUES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Espera Feliz – MG